



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Página: 1 / 1
Data: 11/10/2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	41.850.000,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.081.500,00	0,00	0,00
IPTU	1.190.000,00	0,00	0,00
ISS	422.500,00	0,00	0,00
ITBI	350.000,00	0,00	0,00
IRRF	600.000,00	0,00	0,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	519.000,00	0,00	0,00
Contribuições	300.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.000,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	50.000,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	12.500,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	38.296.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	24.000.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	60.000,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.446.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.570.000,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	5.570.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	36.280.000,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.280.000,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	36.280.000,00	0,00	0,00